

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EFETIVOS DE AUDITOR DO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL Nº 11/TCE-GO, DE 04 DE JULHO DE 2008 (\*)**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, observadas as disposições contidas no Edital n. 01/TCE-GO, de 13 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 17 de setembro de 2007, regulador do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos efetivos de AUDITOR do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e considerando a greve deflagrada pelos servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, fator impeditivo da apresentação dos títulos, via SEDEX, pelos candidatos convocados por meio do Edital n. 09/TCE-GO/2008 (DO-GO de 30/6/2008), **RESOLVE:**

**I - PRORROGAR**, até o dia 11 de julho de 2008, o prazo estabelecido para apresentação dos títulos de que trata o Edital n. 09/2008, supracitado;

**II - FACULTAR** aos candidatos, a entrega dos títulos, no período referido no item I supra, na Representação da ESAF em Goiânia-GO - Av. República do Líbano n. 1.875 - Ed. Vera Lúcia - 5º andar - Setor Oeste, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

CONSELHEIRO EDSON JOSÉ FERRARI  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

CONSELHEIRO SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA  
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para os cargos de Auditor e de Procurador do TCE-  
GO